

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 2.093, DE 2021

Cria a Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes.

Autor: Deputado CORONEL ARMANDO

Relator: Deputado RODRIGO COELHO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.093/21, de autoria do nobre Deputado Coronel Armando, cria e reconhece como roteiro turístico rural e cultural brasileiro a “Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes”, no Estado de Santa Catarina. O art. 2º estipula a criação da Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul, todos no Estado de Santa Catarina. O art. 3º determina que o eixo central da Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes conterà o trajeto, entre Municípios de que trata o art. 2º, das rodovias BR-101 e BR-280, incluídas na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional pela Lei nº 5.917, de 10/09/73. Por fim, o art. 4º especifica que a estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor registra que o Caminho dos Príncipes é um dos roteiros mais diversificados e atraentes de Santa Catarina. Ressalta, ainda, o eminente Parlamentar que esses municípios preservam os costumes e tradições europeias dos povos colonizadores,

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Coelho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211435768500>



principalmente o legado germânico, com destaque na cidade de Joinville, maior município e polo industrial catarinense. Em suas palavras, a Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes ou Caminho dos Príncipes é um ótimo destino para quem aprecia o ecoturismo e os esportes de aventura, além do turismo rural e do turismo de praia.

O Projeto de Lei nº 2.093/21 foi distribuído em 29/06/21, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a matéria ao nosso Colegiado em 30/06/21, recebemos, em 05/08/21, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo a tanto destinado, em 18/08/21.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Os 95 mil quilômetros quadrados de Santa Catarina abrigam um caleidoscópio de atrativos turísticos que atendem a todos os desejos. Abarcando da praia à serra, da história à cultura, das raízes brasileiras à herança de imigrantes europeus que aqui fizeram seu lar, de cidades modernas e vibrantes à luxuriante Natureza ainda preservada, o Estado é um dos mais importantes destinos turísticos de nosso país.

O projeto em tela contempla a criação de um roteiro turístico e cultural que sintetiza os variados encantos de Santa Catarina. A Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes – ou, mais sucintamente, o Caminho dos Príncipes – é um trajeto que, unindo dez municípios, oferece ao visitante história, cultura, natureza, belas paisagens litorâneas e bucólicas, além de recantos rurais.



O turista que o percorrer encontrará numerosas oportunidades para a prática de esportes de aventura. Atividades como *trekking*, voo livre, rapel, escalada, *mountain bike*, canoagem e boiacross podem ser praticadas nos rios, vales e morros cobertos de Mata Atlântica preservada nos municípios de Corupá e Jaraguá do Sul. Já na Baía de Babitonga e, especialmente, em Garuva, a atração é a pesca do robalo.

O turismo rural também está presente no Caminho dos Príncipes em municípios como Rio Negrinho, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul. As atividades ligadas ao campo são uma ótima oportunidade para relaxar e entrar em contato com a cultura e os costumes dos colonizadores alemães, poloneses e ucranianos, entre outros.

O clima tranquilo de praia predomina nos balneários de Barra do Sul, Barra Velha e Itapoá. Localidades simples, que lembram vilas de pescadores, mas que se transformam na temporada de verão com o grande movimento de turistas. A culinária açoriana, à base de frutos do mar, é apenas um dos atrativos que se encontra visitando as praias e lagoas da região.

Praticamente todos os municípios do Caminho dos Príncipes preservam os costumes e tradições europeias dos povos colonizadores, principalmente o legado germânico, com destaque na cidade de Joinville, maior município e polo industrial catarinense. Inclusive, alguns dos maiores eventos culturais de Santa Catarina acontecem no Município, entre eles, a Festa das Flores e o Festival de Dança de Joinville.

Estamos certos de que a criação da “Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes” ensejará o reconhecimento nacional deste lindo e relevante roteiro turístico rural e cultural brasileiro. Por conseguinte, em muito contribuirá para o desenvolvimento do turismo em Santa Catarina, permitindo ao Estado o aumento da geração de emprego e renda e os ganhos econômicos e sociais daí decorrentes.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 2.093, de 2021.**

É o voto, salvo melhor juízo.





Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado RODRIGO COELHO
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Coelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211435768500>

